

GOVERNANÇA E CULTURA

POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

FUNDO AGBARA

DOCUMENTO INSTITUCIONAL

Compromissos institucionais para fortalecer uma cultura organizacional antidiscriminatória, representativa e inclusiva.

Área responsável	Gente e Gestão / Governança
Uso	Publicação institucional
Versão	1.0
Data de referência	2026

NOTA DE PADRONIZAÇÃO

O texto normativo foi mantido conforme o documento jurídico/institucional de referência. A intervenção realizada concentrou-se na organização, padronização visual, estrutura institucional e inclusão de campos de governança documental.

0. Ficha de controle e sumário

Ficha de controle do documento

Campo	Descrição
Nome do documento	Política de Diversidade, Equidade e Inclusão
Área responsável	Gente e Gestão / Governança
Público de uso	Equipe interna, governança, prestadoras, fornecedoras, parceiras, doadoras, mulheres atendidas e demais públicos relacionados ao Fundo Agbara, conforme aplicável.
Status	Versão padronizada para publicação institucional
Periodicidade de revisão	Anual ou sempre que houver atualização legal, institucional, estratégica ou de governança.
Responsável pela atualização	Área responsável, com validação da Diretoria Executiva/Governança e apoio jurídico quando aplicável.

Sumário

- 1. Introdução institucional
- 2. Objetivo da política
- 3. Abrangência
- 4. Diretrizes gerais
- 5. Procedimentos, critérios e regras aplicáveis
- 6. Responsabilidades
- 7. Monitoramento, atualização e publicação
- 8. Disposições finais
- 9. Texto normativo da política
- 10. Anexos e modelos de apoio, quando aplicável

1. Introdução institucional

O Fundo Agbara é uma organização social criada para promover justiça econômica, social e climática, fortalecendo mulheres negras e soluções locais por meio de recursos financeiros, educação, advocacy e produção de conhecimento.

A presente política integra o conjunto de instrumentos institucionais do Agbara voltados à governança, transparência, integridade, cuidado, equidade racial e fortalecimento das relações internas e externas da organização.

COMO USAR ESTA POLÍTICA

Este documento deve ser consultado sempre que houver dúvida sobre condutas, responsabilidades, procedimentos, critérios de decisão, prevenção de riscos ou encaminhamento de situações relacionadas ao tema da política.

2. Objetivo da política

Estabelecer diretrizes e compromissos institucionais para promover a diversidade, assegurar a equidade e garantir a inclusão em todos os níveis da organização.

3. Abrangência

Aplica-se às pessoas colaboradoras, associadas, afiliadas, órgãos de governança, prestadoras de serviço, fornecedoras, doadoras, parceiras, mulheres atendidas e demais pessoas que se relacionem com o Fundo Agbara.

4. Diretrizes gerais

Diretriz	Aplicação institucional
Diversidade	Valorizar a presença de diferentes identidades, trajetórias, territórios, corpos, gerações e modos de viver.
Equidade	Reconhecer desigualdades estruturais e adotar práticas institucionais para corrigi-las com justiça.
Inclusão	Remover barreiras de acesso, participação, pertencimento e desenvolvimento.
Representatividade	Garantir coerência entre missão institucional, composição de equipes, parcerias e ações públicas.

5. Procedimentos, critérios e regras aplicáveis

Os procedimentos, critérios e regras aplicáveis a esta política devem observar o texto normativo original, as orientações jurídicas, os fluxos de governança da organização e os registros institucionais definidos pelas áreas responsáveis.

Procedimento / critério	Orientação
Contratações e composição de equipe	Adotar critérios e práticas que fortaleçam a representatividade e a equidade racial e de gênero.
Programas e projetos	Aplicar diretrizes de diversidade, equidade e inclusão desde o desenho até a execução das ações.
Comunicação e acessibilidade	Promover linguagem inclusiva, acessível e coerente com a narrativa institucional.
Monitoramento	Acompanhar indicadores, metas e diagnósticos periódicos de diversidade e inclusão.

REGRA DE RASTREABILIDADE

Situações sensíveis, denúncias, decisões, aprovações, medidas corretivas ou atualizações relevantes devem ser registradas em canal institucional adequado, respeitando sigilo, proteção de dados e níveis de acesso.

6. Responsabilidades

Papel / instância	Responsabilidade principal
Diretoria Executiva / Governança	Aprovar a política, validar revisões relevantes, zelar pela aplicação

Papel / instância	Responsabilidade principal
Área responsável	institucional e deliberar sobre temas de maior impacto, risco ou sensibilidade.
Gente e Gestão	Manter a política atualizada, orientar pessoas usuárias, apoiar a implementação, registrar aprendizados e propor revisões quando necessário.
Administrativo-Financeiro	Apoiar comunicação interna, treinamentos, ciência da equipe, acolhimento e encaminhamento de situações que envolvam pessoas e cultura organizacional.
Comunicação	Apoiar registros, controles, documentos, rastreabilidade financeira e evidências quando o tema envolver recursos, fornecedores, contratos ou prestação de contas.
Todas as pessoas abrangidas	Apoiar publicação, linguagem institucional, comunicação ao público e coerência com a narrativa e identidade do Agbara.
	Conhecer, cumprir, respeitar e comunicar situações relacionadas à política, conforme os canais e procedimentos definidos.

7. Monitoramento, atualização e publicação

- Revisar a política anualmente ou sempre que houver alteração legal, institucional, estratégica ou de governança.
- Manter versão atualizada disponível nos canais institucionais definidos pelo Fundo Agbara.
- Registrar data de aprovação, entrada em vigor, atualizações e responsáveis pela revisão.
- Monitorar treinamentos, termos de ciência, denúncias, registros e evidências relacionados à política, quando aplicável.
- Garantir que versões antigas sejam arquivadas para memória institucional e controle de alterações.

8. Disposições finais

Esta política deve ser interpretada em conjunto com os demais instrumentos institucionais do Fundo Agbara, incluindo políticas de governança, ética, integridade, diversidade, conflito de interesses, compras, contratação, parcerias, prestação de contas e segurança da informação, quando aplicável.

Em caso de divergência de interpretação, lacuna normativa ou situação sensível, a área responsável deverá acionar a Diretoria Executiva/Governança e, quando necessário, apoio jurídico especializado.

9. Texto normativo da política

PRESERVAÇÃO DO CONTEÚDO JURÍDICO

A seção a seguir reúne o texto normativo do documento de origem, preservando a linguagem técnica e o entendimento jurídico/institucional da política.

Objetivo

Estabelecer diretrizes e compromissos institucionais para promover a diversidade, assegurar a equidade e garantir a inclusão em todos os níveis da organização, com foco no enfrentamento das desigualdades estruturais, no fortalecimento de uma cultura organizacional antidiscriminatória e na criação de ambientes seguros, acessíveis e representativos para todas as pessoas.

Abrangência

As disposições desta política se aplicam a todas as Associadas (Sêniores e Efetivas), Afiliados(as), membros da Assembleia Geral, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal, membros do Comitê de Investimento, membros do Conselho Consultivo, membros do Comitê de Governança, membros do Comitê Administrativo, existente e a serem implementados voluntários(as) e demais colaboradores do Fundo Agbara (em conjunto, "Colaboradores"), bem como a todos os prestadores de serviços, fornecedores, doadores, mulheres atendidas e demais parceiros do Fundo Agbara.

1. Compromisso com a diversidade, equidade e inclusão

O Fundo Agbara é uma organização criada e liderada por mulheres negras, com o propósito de transformar realidades e garantir acesso a direitos econômicos, sociais e ambientais para as populações historicamente excluídas.

Para nós, diversidade, equidade e inclusão são valores inegociáveis.

Diversidade diz respeito à presença e valorização de diferentes identidades.

Equidade é reconhecer desigualdades e atuar para corrigi-las com justiça.

Inclusão é garantir que todas essas pessoas tenham voz, acesso, pertencimento e oportunidades reais de participação e desenvolvimento.

2. O que entendemos por diversidade

Raça e etnia

Gênero e identidade de gênero

Orientação sexual

Territorialidade e classe social

Deficiência

Idade e geração

Aparência corporal e modos de viver

3. O que entendemos por inclusão

Inclusão significa remover barreiras visíveis e invisíveis que impedem a participação plena e equitativa de pessoas em todos os espaços da organização. É garantir que a diversidade esteja acompanhada de respeito, acolhimento, acessibilidade e práticas justas.

Isso envolve:

Linguagem acessível

Comunicação inclusiva

Infraestrutura adequada (física e digital)

Escuta ativa

Reconhecimento de contextos diversos

4. Onde aplicamos a diversidade, equidade e inclusão

Contratações e composição da equipe

Parcerias institucionais e contratação de serviços

Criação e execução de programas e projetos

Comunicação interna e externa

Espaços de escuta, participação e tomada de decisão

5. Práticas que reforçamos no dia a dia

Priorizamos a contratação de mulheres negras (90%), sendo ao menos 80% mulheres negras cis e trans.

Estimulamos a presença de pessoas trans, PCDs, mães solo, periféricas e das regiões Norte e Nordeste.

Buscamos garantir acessibilidade física, digital e comunicacional.

Adotamos critérios de representatividade em eventos, campanhas e decisões internas.

Promovemos formações continuadas sobre letramento racial, justiça de gênero, justiça climática, direitos econômicos entre outros.

6. Monitoramento e comprometimento institucional

Realizamos diagnósticos periódicos sobre a composição da equipe, rede e projetos.

Estabelecemos metas de diversidade e inclusão em áreas estratégicas.

Criamos canais seguros de escuta e denúncia.

Acompanhamos a implementação com o envolvimento de toda a organização — equipe, conselhos e liderança.

7. Diversidade, equidade e inclusão não são extras — são base

No Fundo Agbara, diversidade, equidade e inclusão não são departamentos ou ações isoladas, mas parte do nosso DNA institucional.

São elas que guiam nossas escolhas, estratégias e práticas cotidianas. Nosso compromisso é criar, sustentar e fortalecer um ambiente em que todas as pessoas possam existir com dignidade, desenvolver suas potências e contribuir para a construção de um futuro mais justo.

HISTÓRICO DE APROVAÇÕES E REVISÕES

Data	Ato	Responsável
15/04/2025	Aprovação	Fabiana Aguiar/ Aline Odara
01/05/2035	Entrada em vigor	Fabiana Aguiar
30/05/2026	1ª Atualização	Fabiana Aguiar

10. Anexos e modelos de apoio

Não há anexos obrigatórios nesta versão. A área responsável poderá incluir modelos de registro, formulários de ciência, comunicados, checklists ou materiais de apoio quando necessário.

Controle de versões

Versão	Data	Alteração realizada	Responsável
1.0	2026	Padronização institucional e visual do documento, com preservação do texto normativo original.	Fundo Agbara